



MINISTÉRIO DAS MULHERES
Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres
Diretoria de Proteção de Direitos
Unidade de Convênios

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO TERMO DE FOMENTO Nº 959707/2024

Fica prorrogado de ofício de 104 (centro e quatro) dias o prazo de vigência do **Termo de Fomento nº 959707/2024**, celebrado entre o Ministério das Mulheres e o **CENTRO COMUNITARIO DC JARDIM SANTA LÚCIA** com data de vigência até o dia **17 de outubro de 2025**, com fulcro nas disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 55, parágrafo único:

“A prorrogação de ofício da vigência do termo de colaboração ou de fomento deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período de atraso verificado”, a obrigação da concedente de prorrogar "de ofício" a vigência do convênio, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

Publique-se.

APARECIDA GONÇALVES

Ministra de Estado das Mulheres



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Gonçalves, Ministro(a) de Estado**, em 27/12/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46240687** e o código CRC **61DC3FFC**.

Referência: Processo nº 21260.201617/2024-35.

SEI nº 46240687